



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 191/2017

DATA: 28-03-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor Público abaixo relacionado, conforme período constante no recibo de férias arquivado no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
114791/1	Sebastião P. de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	2014 / 2015	30	27-03-17 a 25-04-17	26-04-17

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 28 de março de 2017.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

